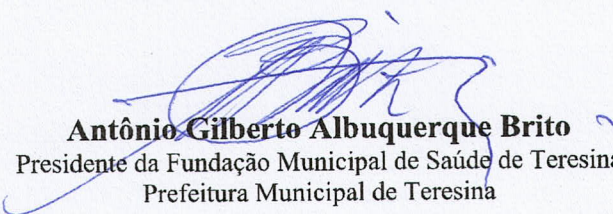


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devido fins e a quem possa interessar, que a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITA**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção á saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada com Entidade Beneficente á Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CEIR III), por oferecer as Habilitações/Reabilitações/Readaptações Físicas, Intelectual e Auditiva, tem comprovada experiência e capacidade técnica na gestão de saúde no Estado do Piauí, através do Contrato de Gestão (Convênio Processo Nº 045-100.7234/08 / Convênio nº 002/2009 / Convênio Nº 007/2015 – Processo nº 065.0055.056/14 / Nº 159/2020 – Processo Sei Nº 00045.013790/2020-86, celebrado com a Fundação Municipal de Saúde, a parti da data de 01/12/2008 até a presente data, referente a prestação de serviço de diagnóstico, órtese, prótese e materiais especiais, saúde auditiva, física e intelectual, consoante com a tabela SUS, para os respectivo procedimentos, a qualquer indivíduo e que deles necessitem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina/PI, 09 de maio de 2022.


Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina
Prefeitura Municipal de Teresina